



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 44/CONSC-RE/UFFRS/2020

Aprova, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o Município de Realeza.

O Presidente do Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.015229/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho do *Campus*, o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o Município de Realeza, a fim de dar continuidade ao objeto do Acordo celebrado por meio do Processo nº 23205.004312/2020-43.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 20 de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*